



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA CCJ AO PROJETO DE LEI Nº 234/2026

**PROJETO DE LEI DE Nº 234/2026 -
INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO DALTONISMO NO
MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

I – RELATÓRIO

O projeto pretende instituir a **Semana Municipal do Daltonismo**, destinada à promoção de ações de conscientização, informação, educação, inclusão e acessibilidade relacionadas às pessoas com alterações na percepção das cores.

II- FUNDAMENTAÇÃO

A proposição possui relevante interesse público e encontra fundamento nos direitos constitucionais à **saúde, educação, igualdade e inclusão**, inserindo-se na competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual, nos termos do **art. 30, I e II, da Constituição Federal**.

As atividades previstas possuem caráter **educativo e facultativo**, uma vez que o projeto utiliza a expressão “poderão ser desenvolvidas”, permitindo ações de conscientização, orientação e capacitação, inclusive mediante parcerias.

Não se verifica criação de cargos ou órgãos nem alteração da estrutura administrativa municipal, preservando-se a autonomia do Poder Executivo.

III - VOTO

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do Projeto de Lei nº 234/2026**, por estar em conformidade com a competência legislativa municipal e com o ordenamento jurídico aplicável.

PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2026.

Relator CCJ